

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. ORDEM DE SERVIÇO

Nº 2021/02643

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

Execução contratual

2.2. Objetivo

Verificar se o Contrato nº 018/SVMA/2017 – Manejo e Conservação dos Parques Grupo Norte, estão sendo executados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste. Contratada: Plena Terceirização de Serviços Eireli – Processo SEI nº 6027.2017/0000254-0.

2.3. Áreas auditadas

Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

2.4. Período da realização

25.06.2021 a 27.07.2021

2.5. Período de abrangência

Janeiro a abril de 2021.

2.6. Equipe técnica

Renato Ferreira Floquet

RF nº 828

2.7. Procedimentos

- Teste de aderência às especificações técnicas para a execução dos serviços;
- Análise dos processos SEI relativos ao contrato e pagamento dos serviços;
- Vistorias técnicas nos locais de execução dos serviços contratados.

2.8. Siglas

SVMA	Secretaria do Verde e do Meio Ambiente
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
OI	Ordem de Início
DGPU	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
VT	Vistoria Técnica
TR	Termo de Referência

3. RESULTADO

3.1. Introdução

Trata-se de acompanhamento da execução do Contrato nº 018/SVMA/2017 (peça 12), assinado em 20.10.2017, publicado em 21.10.2017, última prorrogação com vigência de 12 meses a partir 25.10.2020, publicado em 28.11.2020, com valor global de R\$ 2.141.436,52 (Doc. SEI nº 036189181), cujo objeto é a prestação de serviços de Manejo e Conservação dos Parques que compõem o Grupo Norte (Anhanguera, Cidade Toronto, Linear do Fogo, Jacinto Alberto, Jardim Felicidade, Pinheirinho D'Água, Rodrigo de Gasperi, São Domingos, Senhor do Vale, Vila dos Remédios, Linear Canivete, Linear Bispo, Lions Clube, Sena, Sítio Morrinhos, Faria Lima, Vila Guilherme - Trote), conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência – Especificações Técnicas dos Serviços do Pregão Eletrônico nº 016/SVMA/2017 (peça 14 – fls. 45 a 54). Ordem de Início nº 003/DEPAVE-5/2017 (peça 19).

3.2. Vistorias nos Parques do Grupo Norte

Nas vistorias realizadas foi avaliado o nível de aderência às especificações técnicas estabelecidas no Anexo II do Termo de Referência – TR - Pregão Eletrônico nº 16/SVMA/2017 (peça 14).

Parques vistoriados: Vila Guilherme/Trote, Jardim Felicidade, Vila dos Remédios, Linear Bispo, Cidade de Toronto e Linear Canivete.

Distribuição atual dos ajudantes de jardinagem (subitem 2 – Pessoal – TR), conforme informação da SVMA (peça 15): 1 no Cidade de Toronto; 1 no Jardim da Felicidade; 1 no Rodrigo de Gasperi; 1 no São Domingos; 1 no Vila dos Remédios; 2 no Linear Canivete; 1 no Pinheirinho D'água; 1 no Linear do Fogo; 1 no Senhor do Vale (que tem como base de trabalho o Pinheirinho D'água); 1 no Lions Clube Tucuruvi; 1 no Vila Guilherme - Trote; 3 no Anhanguera, 1 no Jacinto Alberto e 3 nas equipes de poda. Os podadores são 3 nas equipes de poda e 1 no Parque Anhanguera (totais = 19 Ajudantes de Jardinagem e 4 Podadores).

Foram selecionados alguns itens do Anexo II - TR para a verificação da aderência às especificações técnicas pela Contratada e pela SVMA.

3.2.1. Plano de trabalho

Os serviços de manejo deverão ser realizados em conformidade com o Plano de Trabalho semanal estabelecido pela fiscalização da CONTRATANTE em comum acordo com o encarregado da CONTRATADA e sob a orientação e supervisão da Seção Técnica de Manejo do DEPAVE (peça 14 p. 45, subitem 1.1 do TR).

Situação encontrada:

Conforme constatado nas vistorias *in Loco*, o Plano de Trabalho Semanal não é formalizado, e eventuais alterações dos serviços são comunicadas pelos fiscais dos parques do Grupo. As podas e supressões de exemplares arbóreos são executadas mediante Laudo Técnico elaborado pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal Divisão de Gestão de Parques Urbanos – DGPU.

3.2.2. Corte de grama

O serviço de corte de grama compreende a execução do número de cortes que se fizer necessário a conservação dos gramados do parque, durante o período de vigência do contrato, podendo ser igual, inferior ou superior à média aqui estimada em 9 (nove), 6 (seis) dos quais executados de setembro a março (primavera-verão) e 3 (três) de abril a agosto (outono-inverno) - (peça 14, p. 47, subitem 1.3 do TR).

Situação encontrada:

Dentre as unidades vistoriadas, a equipe de Corte de grama foi encontrada em atividade no Parque Linear Canivete no dia 26.07.2021 (fotos 37 a 45), cujo cumprimento do plano de trabalho não pôde ser verificado em virtude da não formalização do mesmo. O lançamento dos quantitativos deste serviço nas medições tem como parâmetro o levantamento das áreas gramadas dos parques do Grupo Norte (exemplo na medição de abril, peça 10).

3.2.3. Execução de manejo arbóreo

O manejo arbóreo (podas, transplante e as supressões definitivas de árvores de médio e grande porte) só poderão ser executadas mediante prévia e expressa autorização da fiscalização, emitida através de ordem de serviço específica (Laudos e Despachos publicados no Diário Oficial), rigorosamente de acordo com suas determinações e sempre sob orientação da Seção Técnica de Manejo do DEPAVE, com acompanhamento e orientação do engenheiro agrônomo pertencente ao corpo técnico da CONTRATADA, estritamente de acordo com as recomendações técnicas constantes no Manual Técnico de Poda de Árvores da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA e da ABNT (peça 14, p. 45, subitem 1.1 do TR).

Situação encontrada:

Durante as vistorias, a equipe de poda executava serviços no Parque Vila Guilherme - Trote no dia 26.07.2021 (fotos 29/36), cujo cumprimento do plano de trabalho não pôde ser verificado em virtude da não formalização do mesmo. No local, foi constatada a existência do Laudo Técnico, conforme estabelece o Subitem 1.1 do Termo de Referência.

3.2.4. Uniforme e crachás

No caso específico da mão de obra relativa às equipes permanentes da CONTRATADA, seja aquela empregada os Serviços de Manejo e Limpeza Externa, os respectivos funcionários deverão apresentar-se ao trabalho uniformizados estritamente de acordo com as disposições específicas em anexo e devidamente munidos de crachá apropriado, que permita sua fácil e rápida identificação (peça 14, p. 50, subitem 2 do TR).

Situação encontrada:

Nos parques vistoriados (Remédios e Felicidade – 21.07.2021, Bispo e Toronto – 22.07.2021, Guilherme e Canivete – 26.07.2021) foram constatados funcionários da Contratada que não portavam crachás, conforme preconiza o Termo de Referência.

3.2.5. Jornada de trabalho

As equipes deverão ser compostas por 19 ajudantes de jardinagem/serviços e 04 podadores que atuarão em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e turno diário com 8 horas e 20 minutos de duração, dos quais 7 horas e 20 minutos efetivamente trabalhadas e uma hora para refeição e descanso, estendendo-se das 8:00hs às 16:20hs, ou em outro horário que for determinado pela fiscalização (peça 14, p. 49, subitem 2 TR).

Situação encontrada:

Nos parques vistoriados foram localizados os ajudantes de jardinagem conforme distribuição informada previamente pela SVMA. O horário de trabalho foi alterado pela fiscalização do contrato, tendo sido estabelecido das 07:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 07:00 às 16:00 na sexta-feira, perfazendo a jornada de 44 horas semanais.

3.3. Medições/pagamentos dos serviços – Exame amostra selecionada

Foram examinadas as medições dos meses de janeiro/2021 a abril/2021, à luz das exigências contidas no Anexo II - Termo de Referência para Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação de Parques Urbanos, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Relatório fotográfico com a situação anterior, acompanhamento da execução e situação posterior do local objeto do serviço de manejo solicitado, comprovando a execução em conformidade ao contido na Ordem de Serviço, especialmente para serviços de manejo arbóreo e corte de grama (peça 14, p. 45, subitem 1.1 do TR).
- Os serviços de corte de grama deverão ser executados mediante emissão de Ordem de Serviço específica, lavrada pela fiscalização no diário de ocorrências do contrato, determinando quais áreas deverão ser cortadas e estabelecendo, os respectivos prazos para início e término dos serviços (peça 14, p. 47, subitem 1.4 do TR).

- O serviço de corte de grama deverá ser obrigatoriamente executado por mão-de-obra distinta de acordo com a que for determinada pela fiscalização (peça 14, p. 50, item 2 do TR).
- As solicitações relativas à disponibilização de equipamentos, máquinas e veículos por hora serão feitas mediante ordens de serviço emitidas pela fiscalização, após a autorização da Equipe Técnica de Manejo e com antecedência mínima de 24 horas, nos quais ela determinará o tipo de equipamento, máquina ou veículo requerido, o local e o horário previsto para sua apresentação, bem como o escopo dos serviços que serão executados (peça 14, pp. 48/49, subitem 1.4 do TR).

Os documentos comprobatórios das solicitações de serviços, veículos e equipamentos nos meses selecionados para análise (janeiro/2021 a abril/2021) foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a pedido desta Auditoria.

3.3.1. Medição 01.01.2021 a 31.01.2021 (peça 5) – SEI nº 6027.2021/0001510-0

Quadro 1 - Medição de janeiro/2021

Serviços	Un.	Qtde.	P. Unit.	P. Total
Limpeza e Conservação/Poda	Dia	31	2.544,53	78.880,43
Corte de Grama	há	23,7	742,92	17.607,20
Total Serviços				96.487,63
Total Serviços com BDI 20%				115.785,16
Máquinas e Equipamentos	Un.	Qtde.	P. Unit.	P. Total
Retroescavadeira - Tipo Case 580 H ou Similar	H	-	222,35	-
Trator de Esteira com Lâmina - Tipo Cat D4 ou Similar	H	-	61,33	-
Caminhão Carroceria de Madeira - Equipado Com" Munck"	H	10	65,80	658,00
Caminhão Carroceria de Madeira - 6 Toneladas	H	96	59,10	5.673,60
Caminhão Tanque Irrigador - Capacidade para 6000 Litros	H	-	85,87	-
Caminhão com Guindaste ou Cesto Elevatório - 40 a 45 Metros	H	56	195,17	10.929,52
Triturador De Galhos 6" Vermeer Bc 600 XI ou Similar	H	12	31,23	374,76
Veículo Utilitário para Fiscalização - Tipo Furgão ou Similar	H	136	20,13	2.737,68
Veículo Utilitário para Fiscalização - Tipo Furgão ou Similar	Dia	3	3.711,60	11.134,80
Serviço de Limpeza de Fossa Séptica e/ou Sumidouro	H	-	89,22	-
Total Máquinas e Equipamentos				31.508,36
Total Máquinas e Equipamentos com BDI 15%				36.234,61
Total Geral (Serviços / Máquinas de Equipamentos)				152.019,77
Retenções				
INSS - 11% sobre 50% do valor bruto				8.361,09
ISS - 5% sobre o valor bruto				7.600,99
IRRF - 1% sobre o valor bruto				1.520,20
Valor pago (NLP nº 41.067 - emissão: 25.02.21 - Previsão Pgto: 02.03.21)				134.537,49

Fonte: Planilha de medição e Nota de Liquidação, documentos SEI nº 039101764 e nº 040077520.

Ficou evidenciada a seguinte desconformidade:

- Relatórios Fotográficos dos cortes de grama (Doc. SEI nº 039123493) sem registro da situação “anterior” à execução dos serviços nos Parques: Bispo, Toronto, Jd. Felicidade, Jacinto Alberto, Rodrigo de Gasperi e Sena em desconformidade com o item 1.1 do TR.

3.3.2. Medição 01.02.2021 a 28.02.2021 (peça 7) – SEI nº 6027.2021/0002869-4.

Quadro 2 – Medição de fevereiro/2021

Serviços	Un.	Qtde.	P. Unit.	P. Total
Limpeza e Conservação/Poda	Dia	28	2.544,53	71.246,84
Corte de Grama	ha	26,4	742,92	19.613,09
Total Serviços				90.859,93
Total Serviços com BDI 20%				109.031,92
Máquinas e Equipamentos	Un.	Qtde.	P. Unit.	P. Total
Retroescavadeira - Tipo Case 580 H ou Similar	H	40	222,35	8.894,00
Trator de Esteira com Lâmina - Tipo Cat D4 ou Similar	H	-	61,33	-
Caminhão Carroceria de Madeira - Equipado Com" Munck"	H	-	65,80	-
Caminhão Carroceria de Madeira - 6 Toneladas	H	162	59,10	9.574,20
Caminhão Tanque Irrigador - Capacidade para 6000 Litros	H	-	85,87	-
Caminhão com Guindaste ou Cesto Elevatório - 40 a 45 Metros	H	20	195,17	3.903,40
Triturador De Galhos 6" Vermeer Bc 600 XI ou Similar	H	-	31,23	-
Veículo Utilitário para Fiscalização - Tipo Furgão ou Similar	H	152	20,13	3.059,76
Veículo Utilitário para Fiscalização - Tipo Furgão ou Similar	Dia	3	3.711,60	11.134,80
Serviço de Limpeza de Fossa Séptica e/ou Sumidouro	H	-	89,22	-
Total Máquinas e Equipamentos				36.566,16
Total Máquinas e Equipamentos com BDI 15%				42.051,08
Total Geral (Serviços / Máquinas de Equipamentos)				151.083,00
Retenções				
INSS - 11% sobre 50% do valor bruto				8.309,57
ISS - 5% sobre o valor bruto				7.554,15
IRRF - 1% sobre o valor bruto				1.510,83
Valor pago (NLP nº 59.875 - emissão: 25.02.21 – Previsão Pgto: 30.03.21)				133.708,45

Fonte: Planilha de medição e Nota de Liquidação.

No exame da documentação de suporte da medição (peça 6) ficaram evidenciadas inconformidades, conforme segue:

- Relatórios Fotográficos dos cortes de grama (Doc. SEI nº 040966509) sem registros da fase “anterior” de execução dos serviços nos Parques: São Domingos e Guilherme/Trote. Não localizados: Anhanguera e Remédios. No Relatório Fotográfico do Parque do Bispo não há identificação das fases (antes, durante e depois) em desconformidade com o item 1.1 do TR.
- Solicitações de serviços de corte de grama em desconformidade com o subitem 1.4 do TR nos Parques: Anhanguera, Bispo e São Domingos, por não haver indicação da área onde o

serviço seria realizado e/ou data de término do mesmo, tratando-se de informações de serviços já realizados.

3.3.3. Medição 01.03.2021 a 31.03.2021 (peça 9) – SEI nº 6027.2021/0004145-3.

Quadro 3 - medição de março/2021

Serviços	Un.	Qtde.	P. Unit.	P. Total
Limpeza e Conservação/Poda	Dia	31	2.544,53	78.880,43
Corte de Grama	ha	26	742,92	19.315,92
Total Serviços				98.196,35
Total Serviços com BDI 20%				117.835,62
Máquinas e Equipamentos	Un.	Qtde.	P. Unit.	P. Total
Retroescavadeira - Tipo Case 580 H ou Similar	H	20	222,35	4.447,00
Trator de Esteira com Lâmina - Tipo Cat D4 ou Similar	H	-	61,33	-
Caminhão Carroceria de Madeira - Equipado Com" Munck"	H	20	65,8	1.316,00
Caminhão Carroceria de Madeira - 6 Toneladas	H	78	59,1	4.609,80
Caminhão Tanque Irrigador - Capacidade para 6000 Litros	H	-	85,87	-
Caminhão com Guindaste ou Cesto Elevatório - 40 a 45 Metros	H	-	195,17	-
Triturador De Galhos 6" Vermeer Bc 600 XI ou Similar	H	-	31,23	-
Veículo Utilitário para Fiscalização - Tipo Furgão ou Similar	H	-	20,13	-
Veículo Utilitário para Fiscalização - Tipo Furgão ou Similar	Dia	3	3.711,60	11.134,80
Serviço de Limpeza de Fossa Séptica e/ou Sumidouro	H	15	89,22	1.338,30
Total Máquinas e Equipamentos				22.845,90
Total Máquinas e Equipamentos com BDI 15%				26.272,79
Total Geral (Serviços / Máquinas de Equipamentos)				144.108,41
Retenções				
INSS - 11% sobre 50% do valor bruto				7.925,96
ISS - 5% sobre o valor bruto				7.205,42
IRRF - 1% sobre o valor bruto				1.441,08
Valor pago (NLP nº 77.888 - emissão: 23.04.21 – Previsão Pgto: 30.04.21)				127.535,95

Fonte: Planilha de medição e Nota de Liquidação.

No exame da documentação de suporte da medição (peça 8) ficaram evidenciadas inconformidades, conforme segue:

- Relatórios Fotográficos dos cortes de grama (Doc. SEI nº 042162430) não disponíveis nos Parques: Canivete, Rodrigo de Gasperi e São Domingos. Não localizado: Bispo.
- Consta nesta medição a execução de corte de grama em 10 Ha no Parque Canivete, cuja área gramada é 3 ha¹. As medições dos serviços de corte de grama no Parque Rodrigo de Gasperi, com área gramada de 2,5 Ha, referentes a Jan/21 (3,6 Ha) e Mar/21 (4,0 Ha) totalizou 7,6 ha. Cabe à SVMA apresentar as características técnicas que justifiquem a área medida nestes parques.

¹ Áreas Gramadas dos Parques do Grupo Norte – Peças 16 e 17

3.3.4. Medição 01.04.2021 a 30.04.2021 (peça 11) – SEI nº 6027.2021/0005448-2.

Quadro 4 – medição de abril/2021

Serviços	Un.	Qtde.	P. Unit.	P. Total
Limpeza e Conservação/Poda	Dia	30	2.544,53	76.335,90
Corte de Grama	ha	25,3	742,92	18.795,88
Total Serviços				95.131,78
Total Serviços com BDI 20%				114.158,14
Máquinas e Equipamentos	Un.	Qtde.	P. Unit.	P. Total
Retroescavadeira - Tipo Case 580 H ou Similar	H	-	222,35	-
Trator de Esteira com Lâmina - Tipo Cat D4 ou Similar	H	-	61,33	-
Caminhão Carroceria de Madeira - Equipado Com" Munck"	H	64	65,80	4.211,20
Caminhão Carroceria de Madeira - 6 Toneladas	H	34	59,10	2.009,40
Caminhão Tanque Irrigador - Capacidade para 6000 Litros	H	-	85,87	-
Caminhão com Guindaste ou Cesto Elevatório - 40 a 45 Metros	H	20	195,17	3.903,40
Triturador De Galhos 6" Vermeer Bc 600 XI ou Similar	H	-	31,23	-
Veículo Utilitário para Fiscalização - Tipo Furgão ou Similar	H	112	20,13	2.254,56
Veículo Utilitário para Fiscalização - Tipo Furgão ou Similar	Dia	3	3.711,60	11.134,80
Serviço de Limpeza de Fossa Séptica e/ou Sumidouro	H	30	89,22	2.676,60
Total Máquinas e Equipamentos				26.189,90
Total Máquinas e Equipamentos com BDI 15%				30.118,45
Total Geral (Serviços / Máquinas de Equipamentos)				144.276,59
Retenções				
INSS - 11% sobre 50% do valor bruto				7.935,21
ISS - 5% sobre o valor bruto				7.213,83
IRRF - 1% sobre o valor bruto				1.442,77
Valor pago (NLP nº 103.046 - emissão: 25.05.21 – Previsão Pgto: 31.05.21)				127.684,78

Fonte: Planilha de medição e Nota de Liquidação.

No exame da documentação de suporte da medição (peça 10) ficaram evidenciadas inconformidades, conforme segue:

- Relatório Fotográfico corte de grama (Doc. SEI nº 047018565) não localizado: Bispo, Lions, Pinheirinho e Sena
- Solicitações de serviços de corte de grama em desconformidade com o subitem 1.4 do TR nos Parques: Bispo, Jacinto Alberto, Lions, Sena e Guilherme trote, por não haver indicação da área onde o serviço seria realizado e/ou data de início e término.
- As medições dos serviços de corte de grama no Parque Jacinto Alberto, com área gramada de 2 Ha, referentes a Jan/21 (6 Ha) e Abr/21 (2,4 Ha) totalizaram 8,4 Ha. As medições no Parque Sena, com área gramada de 1,8 Ha, referentes a Jan/21 (2,4 Ha) e Abr/21 (3,0 Ha) totalizaram 5,4 ha. Cabe à SVMA apresentar as características técnicas que justifiquem a área medida dos serviços de corte de grama nestes parques.

- Solicitações de veículos e equipamentos em desconformidade com o subitem 1.4 do TR nos Parques: Jacinto Alberto, Lions, Rodrigo de Gasperi, por não haver indicação do “horário previsto para sua apresentação, bem como o escopo dos serviços que serão executados”. Solicitações não localizadas ou não acessíveis nos Parques: Anhanguera, Fogo, Sena e Senhor do Vale.

3.4. Reajustes dos preços contratuais – Termos Aditivos / Apostilamentos

O reajustamento dos preços propostos pela Contratada segue os critérios estabelecidos na Cláusula Quarta do Contrato (peça 12, pp. 4/5) – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE, conforme seguem:

4.6. Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data limite de apresentação da proposta, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 48.971/07, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.

4.6.1. O índice de reajuste será o centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos do Decreto Municipal nº 57.580/17.

4.6.1.1. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ultrapassar o centro da meta, nos 12 [doze] meses anteriores a data-base, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN. o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

4.6.1.2. Eventuais diferenças entre o índice geral de inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 4.6.1 não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.6.2. Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano.

No quadro que segue estão demonstrados os Valores Contratuais Reajustados, em função da variação do Índice de Preços ao Consumidor - Índice Mensal - Número Índice, conforme Planilhas elaboradas pela Coordenadoria de Administração e Finanças – SVMA/CAF (peça 13):

Quadro 5 – Termos de Aditamentos / Apostilamentos - Valores Contratuais Reajustados

	Base (Proposta)	Valor Contratual Reajustado (R\$)	Vigência (a partir de)	Termo de Aditamento	Valor TA (R\$)	Termo de Apostilamento	Valor TAP (R\$)
i0	Set/17	1.980.699,98		-	-	-	-
i1	Set/18	2.049.221,55	24.10.2018	072/2018	2.046.063,06	007/2019	2.049.221,55
i2	Set/19	2.117.044,11	24.10.2019	076/2019	2.141.436,52	-	-
i3	Set/20	2.208.959,47	24.10.2020	118/2020	2.141.436,52	002/2021	2.208.959,47

Fonte: Coordenadoria de Administração e Finanças – SVMA/CAF

Não foi localizada a correção do valor contratual reajustado referente à prorrogação do prazo a partir de 24.10.2019, tendo em vista a divergência entre o valor definido no TA 076/2019 (R\$ 2.141.436,52) e o valor calculado pela Coordenadoria de Administração e Finanças da SVMA (R\$ 2.117.044,11).

3.5. Veículo Utilitário para Fiscalização - Tipo Furgão ou Similar

Conforme previsto no Subitem 1.4 do Termo de Referência – Anexo II, os veículos utilitários deverão ser colocados à inteira disposição da fiscalização, que agendará antecipadamente os dias e horários programados para sua utilização. Nas medições examinadas, além dos 3 veículos/dia previstos no contrato (preço atual R\$ 3.711,60), foram lançados outros veículos utilitários medidos na unidade veículos/hora (preço atual R\$ 20,13/hora).

Não foram localizados os controles de utilização dos 3 veículos utilitários previstos no contrato, colocados à disposição da fiscalização utilizados para os deslocamentos das Equipes de Poda e de Corte de Grama pelos parques do grupo, em função da programação preestabelecida.

Os controles dos demais veículos lançados nas medições examinadas apresentaram inconformidades com as especificações do TR e, em alguns casos, não foram localizados. Os veículos utilitários são utilizados principalmente para o deslocamento das equipes de poda e corte de grama.

O valor do subitem “Veículos Utilitários para Fiscalização - Tipo Furgão ou Similar” na soma das medições examinadas (R\$ 60.479,88²) representa 45% do valor total do item “Máquinas e Equipamentos” (R\$ 134.676,93³).

3.6. Responsáveis pelos Apontamentos do Relatório

Nome	Cargo	Peça	R.F.
Karen Gonçalves Ikuta	Fiscal Central Grupo Norte	18	805.927-6

² (2.737,68 + 3.059,76 + 2.254,56 + 4x11.134,80) x 1,15

³ 36.234,61 + 42.051,08 + 26.272,79 + 30.118,45

4. CONCLUSÕES

Com base nas informações constantes nos Processos SEI (principal e pagamentos) relativos ao Contrato nº 018/SVMA/2017 – Manejo e Conservação do Grupo Norte e nas vistorias realizadas nos parques selecionados, conclui-se que:

4.1. Os testes aplicados durante as vistorias em campo para a verificação da aderência às especificações constantes no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/SVMA/2017 revelaram as seguintes desconformidades: a) O Plano de Trabalho Semanal, previsto no subitem 1.1 do Termo de Referência, não é formalizado, b) Funcionários sem o porte obrigatório de crachás – Subitem 3 do TR e c) Os Programas de Manutenção e Manejo – Subitem 3.2 do TR - não constam no processo SEI do Contrato e não foram disponibilizados à Auditoria (subitem **3.2**).

4.2. Os exames das medições selecionadas, relativas aos meses de janeiro/2021 a abril/2021 revelaram desconformidades nos seguintes itens de controle: relatórios fotográficos e solicitações de veículos e equipamentos (subitem **3.3**).

4.3. Foi encontrada divergência entre o valor definido no Termo de Aditamento nº 076/2019 (R\$ 2.141.436,52) e o valor calculado pela Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) (R\$ 2.117.044,11) – (subitem **3.4**).

4.4. Ausência de controles de utilização dos 3 veículos utilitários previstos no contrato, colocados à disposição da fiscalização para os deslocamentos das Equipes de Poda e de Corte de Grama pelos parques do grupo, em função da programação preestabelecida (subitem **3.5**).

5. Recomendações

- a) Providenciar a anexação de todos os documentos de controle (Ordens de Serviço, Laudos, Solicitações, Programa de Manutenção e Manejo etc.) aos processos SEI de pagamento futuros dos serviços executados.

- b) Apresentar as justificativas técnicas referentes aos quantitativos dos serviços de Corte de Grama lançados nas medições dos meses fevereiro/2021 e março/2021 (subitens **3.3.3** e **3.3.4**).

Em 29.07.2021

RENATO FERREIRA FLOQUET
Agente de Fiscalização Financeira